



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

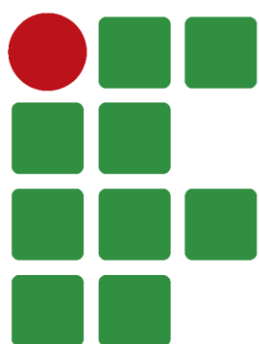
Expediente

BOLETIM DE SERVIÇO DA REITORIA IFRN

Nº 08/2025 – Publicação em 02 de setembro de 2025

Ed.

01/08/2025 até 31/08/2025



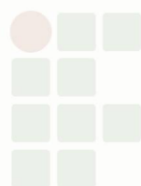
INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1764/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004132.2025-11, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	E	10	11	18 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2025 09:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935014
Código de Autenticação: 8feb1687b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1765/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004134.2025-19, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	E	12	13	21 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 01/08/2025 10:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935020
Código de Autenticação: 74f154a15d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1766/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004127.2025-17, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 142 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1636974	Jalon Barbosa de Medeiros	D	18	19	12 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2025 10:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935017
Código de Autenticação: 297c56778c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1767/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004133.2025-66, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2092315	Rezembrim de Paula Soares	D	14	15	24 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2025 10:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935022
Código de Autenticação: 521969098c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1768/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001216.2025-63, de 18 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS, Matrícula Siape nº 1918592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2025 10:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935186

Código de Autenticação: 9334d928f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1769/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001289.2025-11, de 28 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2025 10:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935192

Código de Autenticação: 1286e603ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1770/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001069.2025-12, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora AYLÁ MÁRCIA CORDEIRO BIZERRA, Matrícula Siape nº 1937164, da função de membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra.

II - ATUALIZAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, em conformidade com o Art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023, para um mandato de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período.

Matrícula SIAPE	Nome completo	Função no CEP	Categoria profissional	Área de conhecimento	Maior titulação
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador Membro Titular	Docente	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Membro Suplente	Técnico- Administrativo	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Coordenadora Adjunta Membro Titular	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
2944755	Dyego da Costa Santos	Membro Suplente	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Membro Titular	Técnico- Administrativo	Ciências Humanas	Mestrado
-	VAGO	Membro Suplente	-	Ciências Humanas	-
1723217	Jefferson Da Silva Barbosa	Membro Titular	Docente	Ciências Biológicas	Doutorado
3053760	Cynthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Membro Suplente	Docente	Ciências Biológicas	Doutorado
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Membro Titular	Docente	Ciências da Saúde	Doutorado
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Membro Suplente	Técnico- Administrativo	Ciências da Saúde	Doutorado
1011888	Dayana Melo Torres	Membro Titular	Docente	Engenharias	Doutorado
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Membro Suplente	Docente	Engenharias	Doutorado
2336314	Sueli Rodrigues da Rocha	Membro Titular	Docente	Linguística, Letras e Artes	Mestrado
1524059	Daniella Lago Alves Batista de Oliveira Eustaquio	Membro Suplente	Docente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
-	VAGO	Membro Titular	-	Ciências Exatas e da Terra	-
-	VAGO	Membro Suplente	-	Ciências Exatas e da Terra	-

III - REVOGAR a Portaria nº 1055/2025 - RE/IFRN, de 14 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2025 10:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935199

Código de Autenticação: ae301c2bf1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1771/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001082.2025-91, de 17 de abril de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2025 14:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935413

Código de Autenticação: a718097dce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1772/2025 - RE/IFRN

1 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001172.2025-17, de 13 de maio de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2025, por 60 (dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1213/2025-RE/IFRN, de 2 de junho de 2025, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23137.001816.2022-24.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2025 14:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935428

Código de Autenticação: 272ca7cf2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1773/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004140.2025-68, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Comissão de Seleção referente ao Edital nº 25/2025 – Pré-seleção de projetos para criação de indicações geográficas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Presidente
2374209	João Ricardo Freire de Melo	Membro
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Membro

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935492
Código de Autenticação: 10840a3539





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1774/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004107.2025-38, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo pagamento de inscrição para participação de servidores no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, que acontecerá em Blumenau/SC, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Integrante Requisitante
1723279	Isabella Costa Franco	Integrante Administrativo
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935504
Código de Autenticação: 5ae7805c8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1775/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004147.2025-80, de 1º de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1228351	César Rodrigo Moura Sousa do Nascimento	D	01	02	15 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935543
Código de Autenticação: da469ea9f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1776/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004146.2025-35, de 1º de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1291966	Wyllyan Marques Souza	D	01	02	15 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935554
Código de Autenticação: bd583c8fa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1777/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004148.2025-24, de 1º de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Jucurutu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422754	Matheus Felipe Araújo Souza	C	01	02	15 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935602
Código de Autenticação: 6028a29881





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1778/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001293.2025-13, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 18 de agosto e 5 de setembro de 2025, do servidor **RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**, Matrícula Siape nº 1918592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 24 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2025 13:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935631

Código de Autenticação: f2fe0f98a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1779/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006432.2025-31, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2025, o servidor ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1668476, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Recursos Naturais – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1338/2020-RE/IFRN, de 11 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2025 13:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936114

Código de Autenticação: 90980cca fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1780/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005401.2024-86 , de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR** a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 384/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1688264	Edson Caetano Bottini	Fiscal Técnico Titular
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - **REVOGAR** a Portaria nº 112/2025 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936118
Código de Autenticação: 573b0dbaa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1781/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002262.2025-55 , de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

I – **ALTERAR A LOTAÇÃO** , a contar de 14 de julho de 2025, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2127200	Angela Gonçalves Costa	Campus João Câmara	Campus Ceará-Mirim

II – **REVOGAR** , a contar de 14 de julho de 2025, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – **DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2025 13:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936121
Código de Autenticação: ec809988a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1782/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003317.2025-17, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação na Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), aos servidores abaixo nominados, no período de 8 a 10 de julho de 2025, em razão da participação no Curso Ética na Pesquisa e Submissão de Protocolos de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, promovido pela Diretoria Acadêmica do *Campus* São Paulo do Potengi, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre
1799390	Ana Cristina de Araújo
1332850	André Luiz de Almeida Aloise
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros
1036437	Carlos Allan de Souza Oliveira
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães
1542859	Charlon Silles de Souza Gomes
1104112	Cláudia da Escóssia Collaço
2310440	Daniel Chaves de Lima
1159602	Diego Martin Bravo
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano
1934866	Érika Moreira Santos
2209193	Fábio Alvaro Dantas
2578715	Francisca Nadja Almeida do Carmo
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves
2217962	Geraldo Freire de Lima
1082039	Gracielle Rodrigues Dantas
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior
1730079	Ideize de Barros Medeiros
1722737	Íria Caline Saraiva Cosme
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza
1910228	Jéssica Rani Ferreira de Souza
2131497	João Batista de Medeiros
1721925)	Jocélia da Silva Gurgel Freire

1446579	José Wilson Soares Moreira
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva
1934077	Ligyanne Karla de Alencar
1255011	Lilian Cavalcante da Silva
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva
1638445	Luciana de Castro Medeiros
2131758	Luiza Helena Praxedes Fernandes
1984972	Manoel Pedro de Medeiros Neto
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Moraes
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva
3624263	Paulo César Ricarte da Silva
1466170	Paulo Ricardo Matos Câmara
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silvério
1980155	Robson Rafael de Oliveira
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros
1459708	Rodrigo Vidal do Nascimento
1784443	Sebastião Gilton Dantas
1308371	Taciano Pessoa
3161081	Tailor Alves Cabral
1364957	Thiago da Silva André
1408278	Valdemiro Severiano Filho
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2025 15:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936207

Código de Autenticação: dd717a680f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1783/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003777.2025-37, de 15 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOÃO RICARDO FREIRE DE MELO, Matrícula Siape nº 2374209, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 11 a 14 de agosto de 2025, para participação no XV ProspeCT&I e IX Congresso Internacional do PROFNIT, a ser realizado em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2025 15:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936733

Código de Autenticação: 031c01ea33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1784/2025 - RE/IFRN

4 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001072.2025-26, de 28 de julho de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor MATEUS VICTOR FERREIRA, Matrícula Siape nº 3422798, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletroeletrônica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2025 16:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936722

Código de Autenticação: 69ed278b13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1785/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004071.2025-92, de 28 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ÍRIA CALINE SARAIVA COSME, Matrícula Siape nº 1722737, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, para participação no XIV Encontro Nacional de CPAs e de PIs, a ser realizado em São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 05/08/2025 13:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937449

Código de Autenticação: 9f0ab7dce0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1786/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003829.2025-75, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo pagamento de inscrição para participação de servidores no 2º Seminário de Inteligência Artificial Aplicado a Gestão Pública, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Integrante Requisitante
1723279	Isabella Costa Franco	Integrante Administrativo
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/08/2025 13:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937168
Código de Autenticação: f59f938637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1787/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003872.2025-31, de 18 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão relacionados no quadro abaixo:

Item	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	173178	Mesa de escritório. Marca: Sulflex	63,16
2	163228	Cadeira Escritório Cadeira (poltrona), tipo diretor com apoia-braços, Conforme ata do pregão Marca: Marelli	68,77
3	173132	Cadeira digitador, encosto de espaldar baixo com espuma anatômica em poliuretano injetado de 50mm de espessura. Marca: Marelli	61,25
4	173172	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
5	173173	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
6	173174	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
7	173175	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
8	173176	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
9	173177	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm. Marca: Marelli	42,85
10	173179	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm com carenagem modelada por sopro feita em PEAD. Marca: Marelli	42,85
		Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento	

11	173180	unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm com carenagem modelada por sopro feita em PEAD. Marca: Marelli	42,85
12	173181	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm com carenagem modelada por sopro feita em PEAD. Marca: Marelli	42,85
13	211391	Cadeira (poltrona) tipo interlocutor com braço, encosto e espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16"x63,5mm com carenagem modelada por sopro feita em PEAD. Marca: Marelli	42,85
14	439091	Poltrona tipo presidente com espaldar alto. Marca: Marelli	59,82
15	446389	Cadeira escritório	50,23
16	191208	Poltrona fixa com espaldar braços médio. Marca: Marelli	36,57
17	191210	Poltrona fixa com espaldar braços médio. Marca: Marelli	36,57
18	201368	Cadeira fixa sem braços e espaldar baixo	37,88
19	201374	Cadeira fixa sem braços e espaldar baixo	37,88
20	201692	Cadeira de escritório	53,49
21	233718	Cadeira giratória espaldar baixo - tipo digitador com braços garantia de 5 anos. Marca: Marelli ACTIVE 720I	52,79
22	264487	Cadeira fixa, tipo interlocutor, sem apoia braços. Marca: Marelli.	113,72
23	264506	Cadeira fixa, tipo interlocutor, sem apoio braços. Marca: Marelli.	113,72
24	402101	Cadeira escritório, giratória tipo presidente, cor VERDE - especificações: - sistema de ajuste de altura do assento, - permite reclinar e travar na posição inclinado, base em alumínio, revestimento: couro sintético, - tipo de espuma: laminada, peso máximo recomendado: 150Kg. Marca: Shopping do Escritor.	152,99
25	191164	Forno microondas, material em aço inoxidável, capacidade 30L	536,00
Total Geral			R\$ 1.903,34

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.903,34 (um mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 05/08/2025 13:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937098

Código de Autenticação: 3af426322d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1788/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004181.2025-54, de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela seleção de novos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1776362	Aline Gomes da Silva	Presidente
1879427	Ricardo Antônio Bezerra Soares de Araújo	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/08/2025 13:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937127
Código de Autenticação: 2b5f426781





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1789/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.001302.2025-76, de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1105/2025 - RE/IFRN, de 20 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3035635	Jesse Carvalho da Silva	Coordenador da Área Comum do Grupo de Matemática	Diretoria Acadêmica	1103/2025-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/08/2025 15:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937408
Código de Autenticação: 78d005d650





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1790/2025 - RE/IFRN

5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001893.2025-91, de 25 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2153/2023 - RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2654613	Cícero Filho Tavares	Coordenador de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	2152/2023-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/08/2025 15:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937269
Código de Autenticação: 4e9a2cd2a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1791/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006425.2025-39, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 21 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 132 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1880518	Lucas de Araújo Procópio	C	16	17	22 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2025 11:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937986
Código de Autenticação: a8b5edf0df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1792/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004183.2025-43, de 4 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 121.050 /2025, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) em horas diárias, sem redução salarial, ao servidor JOÃO MARCOS TEIXEIRA LACERDA, Matrícula Siape nº 1669407, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 1º de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2025 11:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937978

Código de Autenticação: 1bcd7b383





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1793/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.005903.2024-15, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente MIRIAM MARTA COSTA PADILHA, Matrícula Siape nº 277129, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2866170	Fabiano Rodrigues dos Santos
2424432	Jhone Lima Santos
1453564	Márcio Adriano de Azevedo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/08/2025 11:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937624
Código de Autenticação: 979358f08e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1794/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001302.2025-76, de 4 de agosto de 2025 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 1789/2025-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1863198	Thiago Jefferson de Araújo	Coordenador da Área Comum do Grupo de Matemática	Diretoria Acadêmica	1103/2025- RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 06/08/2025 11:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937411

Código de Autenticação: b3d13b7c90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1795/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001893.2025-91, de 25 de julho de 2025 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 1790/2025-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Coordenador de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	2152/2023-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 06/08/2025 11:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937276

Código de Autenticação: 555567b80a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1796/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006548.2025-70, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Coordenação do curso	Presidente
1722482	Clauber Gomes Bezerra	Docente	Membro e Secretário
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza		Membro
1611525	Allan David Garcia de Araújo		
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente		
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes		
2949714	Érick Bergamini da Silva Lima		
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo		
2377314	Gustavo Fontoura de Souza		
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva		
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos		
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos		
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva		
1831930	Paulo Rodrigo Pinheiro de Campos		
2568620	Roberto Douglas da Costa		
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros		
1833788	Thiago Medeiros Barros		
1723011	Wagner de Oliveira		
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Equipe Técnico Pedagógica	Membro
20232158060079	Daniel Alves do Nascimento	Discente	Membro titular
20251158060032	Douglas de Araújo Rocha		
20242158060030	Jadson Carvalho de Melo		
20231158060119	Jailton Márcio de Melo Araújo		
20232158060072	Kleyton de Sousa Nascimento		

20242158060025	Mariana Araújo Silva	Membro suplente
20242158060001	Thiago Augusto Teixeira Ferreira	
20231158060036	Ronaldo dos Santos Falcão Filho	
20232158060059	João Paulo de Oliveira	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 177/2023 - DG/ZL/RE/IFRN, de 8 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 06/08/2025 11:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937995
Código de Autenticação: 65168f14c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1797/2025 - RE/IFRN

6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004176.2025-41, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho Permanente da ETEP (GT-ETEP), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Coordenação de Acompanhamento do Trabalho Pedagógico - COAPE/DIPED	Presidente
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (Titular)
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (Titular)
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (Titular)
1104676	Maria Marta de Medeiros	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (Titular)
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (Titular)
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (1º Suplente)
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (2º Suplente)
1674215	Érica Luana Galvão Torres Gomes	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (3º Suplente)
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (4º Suplente)
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro (5º Suplente)

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para o referido Grupo de Trabalho Permanente da ETEP (GT-ETEP/IFRN):

- formular recomendações e propor alternativas de melhorias relacionadas às pautas demandadas para o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico realizado pelas ETEP sistêmica e local;
- promover reflexões, de forma conjunta e colaborativa com o setor sistêmico competente, sobre questões de natureza pedagógica vinculadas ao fazer ETEP;
- criar espaços de diálogos entre os diferentes atores/setores envolvidos no serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico coordenado pela ETEP nos *Campi*; e
- mapear, identificar e avaliar, sistematicamente, o serviço de acompanhamento do trabalho pedagógico, com o propósito de contribuir para o fortalecimento da identidade, a unidade dentro da diversidade, a formação em serviço e a melhoria do fazer da Equipe Técnico-Pedagógica.

III - REVOGAR a Portaria nº 879/2025 - RE/IFRN, de 16 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/08/2025 14:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938098

Código de Autenticação: b7830e66bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1798/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001930.2025-87, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 09:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938863

Código de Autenticação: fbcb14f43d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1799/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003715.2025-25, de 14 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 09:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938899

Código de Autenticação: 430181bd63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1800/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004225.2025-46, de 6 de agosto de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 4 e 20 de agosto de 2025, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 11:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938848

Código de Autenticação: efc6b73ea4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1801/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004200.2025-42, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal a seguir discriminado, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	02899006290	AB	02/04/2033	Mitsubishi L200 - OKA-4685

II - **ESTABELECER** que a autorização mencionada no item I será válida, exclusivamente, para o dia 10 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2025 11:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938853
Código de Autenticação: 23ef1a9e98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1802/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000904.2025-81, de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente	Campus São Paulo do Potengi	Campus Lajes
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Docente	Campus Lajes	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 11:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938909

Código de Autenticação: 106c133685





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1803/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001604.2025-70, de 6 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 6 de agosto de 2025 , os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ANTONIO HIGOR FREIRE DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1721485, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1582311	Bruno Emerson Gurgel Gomes	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1721511	Elissandro Monteiro do Sacramento	Instituto Federal do Ceará
1565885	Hugo Leonardo da Silva Belisário	Instituto Federal de Goiás
1363394	Ivan Max Freire de Lacerda	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 15:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938917

Código de Autenticação: 26ae489485





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1804/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002339.2025-13, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, com remuneração proporcional, da servidora EUCLENES FELINTO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2077417, ocupante do cargo de Assistente social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 16:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938929

Código de Autenticação: 2fe47679c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1805/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001602.2025-81, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 6 de agosto de 2025 , os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente FERNANDA LIMA CAVALCANTE , Matrícula Siape nº 1738804, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1218143	Andre Luis Calado Araujo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1584234	Germário Marcos Araújo	Instituto Federal do Ceará
1221078	Gilcean Silva Alves	Instituto Federal da Paraíba
1793975	Yannice Tatiane da Costa Santos	Instituto Federal do Ceará

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 16:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938962

Código de Autenticação: aef139ca9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1806/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004188.2025-76, de 4 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 119.796/2025, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora JULIANA CARVALHO CLEMENTE, Matrícula Siape nº 1683520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal- Central.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de julho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2025 16:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938938

Código de Autenticação: 27560da974





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1807/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005030.2025-19, de 9 de junho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ILANE FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 1279036, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2025, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar atividades de co-orientação de doutorando no programa *Move la América CAPES*, bem como participar do Programa de Mestrado em Ensino de Línguas Estrangeira, junto à *Universidad Pedagógica Nacional (UPN)*, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/08/2025 16:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939159

Código de Autenticação: 824b62578a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1808/2025 - RE/IFRN

7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.005903.2024-15, de 19 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base da servidora aposentada MIRIAM MARTA COSTA PADILHA, Matrícula Siape nº 277129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/08/2025 17:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939207

Código de Autenticação: cbb0561f73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1809/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.001097.2025-30, de 6 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1699/2021 - RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2131497	João Batista de Medeiros	Coordenação de Esportes	Diretoria Acadêmica	1699/2021 - RE/IFRN

II - **REVOGAR** a Portaria nº 1699/2021 - RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2025 10:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939712
Código de Autenticação: 10d54dcdf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1810/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004248.2025-51, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do CONSUP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Presidente
2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto	Membro
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	Membro

II - **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2025 10:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939747
Código de Autenticação: 96846fd7ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1811/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003981.2025-58, de 23 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, para participação no IV Colóquio Internacional Aprendizados ao longo da vida, a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/08/2025 11:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939721

Código de Autenticação: dfe114278b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1812/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001097.2025-30, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Esportes	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar o desenvolvimento de projetos desportivos para a comunidade acadêmica;
- planejar, difundir e coordenar a prática desportiva na perspectiva da formação integral do(a) discente;
- coordenar o treinamento das equipes das diversas modalidades desportivas com vistas à participação dos(as) discentes em competições desportivas;
- responsabilizar-se pela infraestrutura física e pelo material técnico-desportivo do *Campus*.
- planejar, organizar, coordenar, apoiar, incentivar as atividades desportivas e recreativas, de caráter interno ou comunitário;
- apoiar as atividades desportivas estudantis do *Campus*;
- promover e apoiar a realização de cursos, encontros e palestras sobre temas relacionados com a gestão de esportes estudantis;
- e
- promover a divulgação dos resultados obtidos pelas equipes estudantis do *Campus*, em competições internas e externas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/08/2025 11:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939724

Código de Autenticação: 344dcd0e28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1813/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001318.2025-79, de 17 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- incentivar a participação em convênios com instituições internacionais e estrangeiras;
- assessorar estudantes intercambistas e estrangeiros;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do Campus no exterior;
- estimular o desenvolvimento de eventos de interesse internacional;
- viabilizar a mobilidade de servidores e discentes para o exterior;
- acompanhar os indicadores de internacionalização;
- manter registros de ações de internacionalização;
- dar publicidade às ações de internacionalização; e
- colaborar na produção de relatórios de gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/08/2025 11:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939753

Código de Autenticação: c3f94a7e23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1814/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008634.2024-36, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor **GALILEU BATISTA DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1149648, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicação Exclusiva (DE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/08/2025 14:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939684

Código de Autenticação: 4ebb877f65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1815/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004239.2025-60, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável aquisição de eletrodomésticos e equipamentos/maquinários para atender demandas de serviços gerais da Reitoria e dos novos *Campi* São Miguel, Umarizal e Touros, deste IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2025 14:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939614
Código de Autenticação: 4400e73f22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1816/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001103.2025-49, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1812205, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/08/2025 14:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939663

Código de Autenticação: 8095309c33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1817/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.001097.2025-30, de 6 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2278829	Liege Monique Filgueiras da Silva	Coordenadora de Esportes	Diretoria Acadêmica	1812/2025 - RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2025 15:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939740
Código de Autenticação: 34f74dfcf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1818/2025 - RE/IFRN

8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001318.2025-79, de 17 de julho de 2025 ,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1209673	Maria Carolina Lugaro Izuibejeres	Assessora de Relações Internacionais	Direção-Geral	1813/2025 - RE/IFRN

II – **ESTABELECE**R que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2025 15:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939756
Código de Autenticação: 37bfc4234b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1819/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004173.2025-16, de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela análise técnica de processos administrativos relacionados à aplicação de penalidades a empresas contratadas, bem como pela elaboração dos respectivos relatórios e peças processuais, conforme a legislação vigente e as normas internas do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1636974	Jalon Barbosa de Medeiros	Presidente
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Membro
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Membro
2084350	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	Membro
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	Membro
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro
1576565	Dionly Carlos da Silva Damião	Membro
1392699	Gustavo Ferreira da Costa	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 09:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937106

Código de Autenticação: ecffc1e357





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1820/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002296.2025-40, de 21 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 3123736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* João Câmara, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0259870, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 1º de agosto de 2025, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 10:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940286

Código de Autenticação: dfba7faa08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1821/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001456.2025-78, de 6 de junho de 2025 ,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação Técnico-Pedagógica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral e os(as) gestores(as) do Ensino do Campus no que se refere à execução, ao acompanhamento e à avaliação de projetos educacionais;
- coordenar a ETEP do *Campus*;
- coordenar os trabalhos de acompanhamento das turmas e discentes;
- desenvolver atividades junto aos(as) gestores(as) do Ensino do Campus e aos(as) docentes, no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;
- orientar servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) na elaboração de projetos de pesquisa no campo de ensino-aprendizagem;
- elaborar projetos educacionais de interesse do *Campus*;
- planejar e acompanhar a realização dos conselhos de classe tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem do *Campus*;
- colaborar na organização do calendário acadêmico do *Campus*;
- participar da elaboração, coordenação, avaliação e acompanhamento da Política de Ensino do PPP Institucional no âmbito do *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 10:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940307

Código de Autenticação: ce268a6036





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1822/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000956.2025-76, de 19 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto Laudo Médico Pericial nº 5/2024 - POS/COASS/DIGPE/RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA A MONALISA SAMARA DANTAS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS, a contar de 19 de março de 2025, na qualidade de filha com deficiência intelectual ou mental do ex-servidor Rady Dias de Medeiros, Matrícula Siape nº 708391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-4, Nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 10 de fevereiro de 2021, com fundamento no Art. 3º, inciso VI, alínea "d" da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso IV, alínea "d", e 222, inciso III, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 10:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940345
Código de Autenticação: 2fc9801aa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1823/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001456.2025-78, de 6 de junho de 2025 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Parnamirim* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Coordenadora Técnico-Pedagógica	Diretoria Acadêmica	1821/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 11:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940313

Código de Autenticação: 4c6f572f53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1824/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004286.2025-11, de 9 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 171/2024 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Assessor de Políticas Linguísticas	Pró-Reitoria de Extensão	169/2024-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2025 11:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940366
Código de Autenticação: e6b2484495





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1825/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004172.2025-63, de 4 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão relacionados no quadro abaixo:

Item	Tombo	Descrição	Valor
1	129887	Processador Quad-Core Intel Xeon 2333 MHz E5345 para proliant BL460C G1, MARCA: INTEL.	241,70
2	150940	Microcomputador pessoal Netbook, MARCA: ITAUTEC.	95,00
3	151052		95,00
4	151255	Servidor de Rede, com bandeja fixa, 4 pontos, Meiapack 114 Analog VOIP GATE, MARCA: AUDIOCODES,	115,00
5	159196	Monitor policromático HP 18,5 L18, MARCA: HP, - Nº Serial BRG10709K4	35,41
6	159236	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO, com teclado HP ps2 e mouse ótico HP PS2, MARCA: HP.	163,59
7	159253		163,59
8	160097	Monitor LCD 19" Widescreen, com resolução 1440 x 900, 60Hz, com frequência horizontal 30 ~83KHz, frequência vertical 56 ~75KHz, MARCA: ACER,	37,90
9	168969	Mini-notebook com as seguintes características: 1, processador - 1,1 o equipamento deverá possuir um processador de 1,6GHZ ou superior, 1,1 memoria cache de 512KB ou superior, integrada ao nucleo do processador. MARCA:Infoway	93,80
10	169009	Microcomputador pessoal Netbook, MARCA: Infoway	93,80
11	188313	Ponto de Acesso SonicPoint-Ne Dual-Band	223,00
12	190748	Monitor de vídeo policromático LCD, MARCA: Itautec	53,64
13	197563	Microcomputador pessoal, notebook.	210,00
14	198016	Mini-notebook	93,80
15	198031		93,80
16	198092		93,80

17	198094		93,80
18	201457	Monitor de Vídeo LCD de 23", Marca: LG/E2350V,	56,30
19	206902	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band. MARCA: SonicPoint-Ne	223,00
20	206903		223,00
21	206904		223,00
22	206905		223,00
23	206906		223,00
24	206907		223,00
25	206908		223,00
26	213352	Estabilizador 2kVA	34,70
27	233587	Telefone de mesa VOIP. MARCA: Yealink	39,57
28	236173	Mesa Digitalizadora Bamboo Conect Pen CTL470L-WA	30,89
29	259642	Tablet Positivo YPY AB10E FNDE	53,12
30	259709		53,12
31	259739		53,12
32	259769		53,12
33	259778		53,12
34	259787		53,12
35	259790		53,12
36	259833		53,12
37	260053		52,69
38	260211		52,69
39	260212		52,69
40	260260		52,69
41	260380		52,69
42	260400		52,69
43	260415		52,69
44	260432		52,69
45	260440		52,69
46	260473		52,69
47	260501		52,69
48	260546		52,69
49	267525	Tablete Positivo YPY AB10E	52,68
50	297144	Módulo de comunicação analógica FXO, com 4 portas compatível com o item equipamento gateway VoIP - Tipo I, Marca: AUDIOCODES	105,18
51	102084	Micro-sistem rádio gravador AM/FM, COM CD, modelo TR-7045, Marca Semp Toshiba.	16,33
52	110864	Televisor tela plana de 42", em LCD, 220V, controle remoto, Marca: Toshiba	242,37
53	123784	Projetor Multimídia com as seguintes características: Resolução mínima SVGA 800 x 600, luminosidade mínima de 2000 ANSI LUMES, tensão de entrada automática variando de 110V a 220V, possui altofalante interno, MARCA: SONY	199,60
		Caixa de som amplificada multiuso, potência 50W, alto-falantes: woofer 12" e	

54	149450	super tweeter, equalizador de 3 vias (grave, médio e agudo), medindo: 620 x 490 x 270mm, MARCA: FRAHM,	40,00
55	157493	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD.	132,40
56	170896	MICROFONE C/FIO, Especificações: Microfone profissional com cabo XLR macho e fêmea de no mínimo 12 metros de extensão. MARCA: TSI	26,00
57	170897		26,00
58	175248	Filmadora com tecnologia de 3CCD'S HDD de 60gb permite armazenar até 7 horas de vídeo com resolução hd (high definition: 1440 x 1080), oferece ainda software compatível com as plataformas Windows e Macintosh, dando maior autonomia de escolha ao usuário. MARCA: CANON.	210,00
59	190245	Caixa Acústica, medindo 72 x 49 x 43 com Potência RMS 150W+50W, dispersão da corneta 90° a 45°.	115,38
60	190246		115,38
61	190247		115,38
62	190248		115,38
63	191940	Filmadora sensor CMOS 1/4,5" 2,2 megapixels, resolução de gravação e reprodução 1920 x 1080i, -zoom: óptico de 20x e digital de 2000X, LCD touch screen 2,7" (230K), tipo de sinal: ntsc/pal-m, gravação em memória interna SSD de 80 GB.	248,53
64	193542	Microfone com fio - microfone dinâmico, cordão com resposta de frequência de 50Hz a 15KHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 Ohms, filtro rolloff, MARCA: SAMSON,	79,54
65	193543		79,54
66	193544		79,54
67	193545		79,54
68	193546		79,54
69	193547		79,54
70	193548		79,54
71	193549		79,54
72	193552		95,13
73	193553	Microfone Lapela - alimentação: Fonte de 120V ~60Hz, 8W/12V 400mA, alojamento ABS, nível de saída de áudio - conector XLR, nas seguintes dimensões: 18 x 10,4 x 4cm, MARCA: LYCO,	95,09
74	221193	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível, cápsula condensador, saída XLR, sistema Me dá Voz. MARCA: MMF 303	24,43
75	235283	Televisor LCD 42 polegadas, padrão widescreen. Marca Philips.	145,02
76	238234	PROJETOR Especificações mínimas Distância da projeção 30 a 300 (0,88m a 13,8m) Brilho : 3000 ANSI lúmens Resolução : Nativa: XGA 1024x768 pixels Features : 3LCD, Contraste 2000:1 Ruído : 35dB (Alto Brilho).	144,10
77	313136		71,30
78	313137		71,30
79	313138		71,30
80	313139		71,30
81	313169		71,30
82	313170		71,30
83	313171		71,30

125	313228		71,30
126	313231		71,30
127	313255		71,30
128	313256		71,30
129	313257		71,30
130	313258		71,30
131	313259		71,30
132	313260		71,30
133	313262		71,30
134	318121	Aparelho de som portátil com CD e MP3, Reproduz mp3 e possui entrada USB que permite escutar músicas do pen drive no formato MP3 ou WMA, Reproduz arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, Display: LCD, Portátil, Número de discos: 1, Rádio AM/FM. MARCA: PHILCO	30,67
135	102084	Micro-sistem rádio gravador AM/FM, com CD, modelo TR-7045, MARCA Semp Toshiba.	16,33
136	110864	Televisão tela plana de 42", em LCD, 220V, controle remoto, Marca: Toshiba	242,37
137	123784	Projetor Multimídia com as seguintes características: Resolução mínima SVGA 800 x 600, luminosidade mínima de 2000 ANSI LUMES, tensão de entrada automática variando de 110V a 220V, possui altofalante interno, MARCA: SONY	199,60
138	149450	Caixa de som amplificada multiuso, potência 50W, alto-falantes: woofer 12" e super tweeter, equalizador de 3 vias (grave, médio e agudo), medindo: 620 x 490 x 270mm, MARCA: FRAHM,	40,00
139	157493	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD.	132,40
140	170896	MICROFONE C/FIO, Especificações: Microfone profissional com cabo XLR macho e fêmea de no mínimo 12 metros de extensão ESPECIFICAÇÃO: microfone dinâmico, cardioide, c/ resposta de freq. de 50 Hz a 15 kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms. MARCA: TSI	26,00
141	170897	Microfone profissional com cabo XLR macho e fêmea de no mínimo 12 metros de extensão ESPECIFICAÇÃO: microfone dinâmico, cardioide, c/ resposta de freq. de 50 Hz a 15 kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms, (300 ohms reais). MARCA: TSI	26,00
142	175248	Filmadora com tecnologia de 3CCD'S, HDD de 60GB permite armazenar até 7 horas de vídeo com resolução HD (HIGH DEFINITION: 1440 X 1080), múltiplas interfaces digitais (HDMI, I, LINK, USB 2,0). MARCA: CANON	210,00
143	190245	Caixa Acústica, medindo 72 x 49 x 43 com Potência RMS 150W+50W, dispersão da corneta 90° a 45°,	115,38
144	190246		115,38
145	190247		115,38
146	190248		115,38
147	191940	Filmadora sensor CMOS 1/4,5" 2,2 megapixels, resolução de gravação e reprodução 1920 x 1080i, -zoom: óptico de 20x e digital de 2000x, lcd touch screen 2,7" (230K).	248,53
148	193542		79,54
149	193543		79,54

150	193544	Microfone com fio - microfone dinâmico, cordão com resposta de frequência de 50Hz a 15KHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 Ohms, filtro rolloff, MARCA: SAMSON,	79,54
151	193545		79,54
152	193546		79,54
153	193547		79,54
154	193548		79,54
155	193549		79,54
156	193552	Microfone Facial, alimentação 120V ~ 60Hz, 8W/12V 400mA, alojamento ABS, nível de saída de áudio - conector XLR, nas seguintes dimensões: 18 x 10,4 x 4cm, MARCA: LYCO,	95,13
157	193553	Microfone Lapela - alimentação: Fonte de 120V ~60Hz, 8W/12V 400mA, alojamento ABS, nível de saída de áudio - conector XLR, nas seguintes dimensões: 18 x 10,4 x 4cm, MARCA: LYCO,	95,09
158	221193	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível, cápsula condensador, saída XLR, sistema Me dá Voz, suporte de mesa com alta sensibilidade, Led de cor vermelha mostrando o acionamento, Alimentação com 2 pilhas AA, Resposta de frequência 100Hz a 15000Hz, Demais especificações, vide edital, MARCA: MMF 303	24,43
159	235283	Televisor LCD 42 polegadas. MARCA PHILIPS	145,02
160	238234	Projetor: distância da projeção 30 a 300 (0,88m a 13,8m) Brilho : 3000 ANSI lúmens Resolução : Nativa: XGA 1024x768 pixels Features : 3LCD, Contraste 2000:1 Ruído : 35dB (Alto Brilho), 28dB (Baixo Brilho) Lâmpada : 200W UHE Vida útil, 6000H (alta luminosidade).	144,10
161	313136		71,30
162	313137		71,30
163	313138		71,30
164	313139		71,30
165	313169		71,30
166	313170		71,30
167	313171		71,30
168	313172		71,30
169	313175		71,30
170	313176		71,30
171	313177		71,30
172	313178		71,30
173	313179		71,30
174	313181		71,30
175	313182		71,30
176	313186		71,30
177	313187		71,30
178	313188		71,30
179	313189		71,30
180	313190		71,30
181	313191		71,30

182	313192	Monitor LED 23 polegadas. MARCA: Hewlett Packard	71,30
183	313196		71,30
184	313197		71,30
185	313198		71,30
186	313199		71,30
187	313200		71,30
188	313201		71,30
189	313202		71,30
190	313203		71,30
191	313204		71,30
192	313205		71,30
193	313206		71,30
194	313207		71,30
195	313208		71,30
196	313209		71,30
197	313210		71,30
198	313213		71,30
199	313214		71,30
200	313215		71,30
201	313216		71,30
202	313219		71,30
203	313220		71,30
204	313221		71,30
205	313223		71,30
206	313224		71,30
207	313225		71,30
208	313227		71,30
209	313228		71,30
210	313231		71,30
211	313255		71,30
212	313256		71,30
213	313257		71,30
214	313258		71,30
215	313259		71,30
216	313260		71,30
217	313262		71,30
218	318121	Aparelho de som portátil com CD e MP3, Reproduz mp3 e possui entrada USB que permite escutar músicas do pen drive no formato MP3 ou WMA, Reproduz arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, Display: LCD, Portátil. MARCA: PHILCO	30,67
		Lupa eletrônica : Equipamento constituído por uma micro-câmera aliada a um circuito eletrônico que ampliatectos e imagens em computador, possui iluminação	

219	318943	própria, modos de visualização: no mínimo, colorido, preto e branco e alto contraste preto e branco em alternância.	98,90
Total			18.708,31

II – **A BAIXA** dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 18.708,31 (dezoito mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 11:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940380
Código de Autenticação: f158c9e6c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1826/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004299.2025-82, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 3 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 119 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885907	Carolina Helena de Góis Dantas	C	16	17	4 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2025 15:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940653
Código de Autenticação: 115b917a33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1827/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004293.2025-13, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 18 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 135 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade	E	14	15	19 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2025 15:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940655
Código de Autenticação: 7cb65ebd88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1828/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004297.2025-93, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 122 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885850	Ana Julinda de Oliveira Goes	D	16	17	1º de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2025 15:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940657
Código de Autenticação: 3ce4d20e07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1829/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005883.2025-51, de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor ARTHUR FELIPE DE SOUZA LIMA, Matrícula Siape nº 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 15:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940682

Código de Autenticação: 858f035692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1830/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002303.2024-97, de 17 de maio de 2025,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR** a composição da Equipe de Planejamento e Contratação, responsável pela seleção de empresa para a prestação de serviços com mão de obra especializada, destinados à atuação nos NAPNEs do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1672892	Rejane Bezerra Barros	Integrante Técnico
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Integrante Técnico
2114967	Francilene Santos da Silva	Integrante Requisitante
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Integrante Administrativo

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - **REVOGAR** a Portaria 221/2025 - RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 15:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940687

Código de Autenticação: 9cbc4c607c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1831/2025 - RE/IFRN

11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004142.2025-57, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 28 de julho e 8 de agosto de 2025, da servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2025 15:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940845

Código de Autenticação: 76648bd59b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1832/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001974.2025-11 , de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 226/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Técnico Titular
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/08/2025 09:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941117
Código de Autenticação: ecb96b7489





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1833/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002020.2025-80, de 27 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO , Matrícula Siape n.º 1549286, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23035.002020.2025-80.

II – ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/08/2025 09:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941115
Código de Autenticação: 35e846004f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1834/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003707.2025-89, de 14 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON , Matrícula Siape n.º 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.003707.2025-89.

II – ESTABELECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/08/2025 09:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941113
Código de Autenticação: 0e37fc0a19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1835/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000202.2019-75, de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor FRANCISCO DANIEL NUNES RICARTE , Matrícula Siape n.º 1544996, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23515.000202.2019-75.

II – ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/08/2025 09:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941112
Código de Autenticação: 8c98013b76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1836/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001124.2025-64, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Biblioteca	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a manutenção, conservação e disseminação sistemática do acervo bibliográfico;
- coordenar o processamento técnico do acervo bibliotecário;
- coordenar o processo de levantamento de necessidades para aquisição de livros, materiais e equipamentos necessários à disponibilização do acervo e da informação;
- coordenar treinamento de docentes e discentes quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades da Biblioteca;
- desenvolver ações e atividades com o objetivo de consolidar a Biblioteca como um centro de documentação e disseminação da informação;
- dimensionar o acervo bibliográfico e buscar sua permanente atualização;
- elaborar e emitir relatórios acerca da utilização do acervo bibliográfico;
- orientar estudos e pesquisas bibliográficas;
- zelar pelo cumprimento das normas de uso da biblioteca;
- coordenar tecnicamente o processo que envolve a organização e descrição física e de conteúdo de artefatos/objetos informacionais do *Campus*;
- garantir a qualidade e a disponibilidade das informações produzidas pela comunidade acadêmica do *Campus*;
- classificar e organizar as informações provenientes de publicações hospedadas nos repositórios digitais no âmbito do *Campus*;
- implementar estratégias de preservação digital dos dados do *Campus*;
- indexar os materiais do *Campus* e fornecer metadados detalhados;
- administrar os sistemas e softwares utilizados para a gestão da informação no *Campus*; e
- apoiar os(as) pesquisadores(as) e colaboradores(as) do *Campus* em relação à gestão de metadados, ajudando-os a utilizar os sistemas de gestão da informação e a cumprir as diretrizes e normas estabelecidas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 12/08/2025 11:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941120

Código de Autenticação: e52d2c2f87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1837/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001485.2025-85, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor **THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula Siape nº 1942281, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, durante o período de 12 a 24 de outubro de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar de atividades acadêmicas referentes ao 1º ano do Curso de Doutorado em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/08/2025 11:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940413

Código de Autenticação: 55f66fed45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1838/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001124.2025-64, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1734470	Patrícia da Silva Souza Martins	Coordenadora de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	1836/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2025 11:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941124
Código de Autenticação: 24e27da270





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1839/2025 - RE/IFRN

12 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004140.2025-68, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR** a composição da Comissão de Seleção referente ao Edital nº 25/2025 – Pré-seleção de projetos para criação de indicações geográficas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Presidente
2374209	João Ricardo Freire de Melo	Membro
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Membro
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro

II - **ESTABELECER**, a contar de 4 de agosto de 2024, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - **REVOGAR** a Portaria nº 1773/2025-RE/IFRN, de 4 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/08/2025 15:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941429
Código de Autenticação: 7a7908db54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1840/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001316.2025-61, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO , com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor JORGE FELLIPHE RODRIGUES BARBOSA, Matrícula Siape nº 1923378, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/08/2025 08:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941523

Código de Autenticação: 58e6d5e8e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1841/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003501.2025-59, de 3 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025, o servidor **THIAGO LIMA DE OLIVEIRA** , Matrícula Siape n.º 1904926, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23466.000744.2025-19.

II – ESTABELEECER , com efeitos a partir de 6 de outubro de 2025, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/08/2025 08:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941540

Código de Autenticação: 40bdbe4db3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1842/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003895.2025-45, de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de Fundação de Apoio para o gerenciamento dos recursos do projeto "Seminário Internacional Culturas Tradicionais e Populares e Justiça Climática", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1286387	Marcus Vinícius de Faria Oliveira	Integrante Requisitante
1759590	Dalila Nathália Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2025 08:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941935
Código de Autenticação: 1e109c53d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1843/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23466.000969.2025-75, de 27 de junho de 2025 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Assessoria de Protocolos e Processos Internacionais, integrada à Estrutura da Reitoria por meio da Portaria nº 1082/2025 - RE/IFRN, de 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/08/2025 10:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941973
Código de Autenticação: 233995fb7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1844/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004348.2025-87, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 17 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 136 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	C	16	17	18 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2025 15:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942326
Código de Autenticação: 08f5e4c217





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1845/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004352.2025-45, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	E	17	18	9 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2025 15:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942333
Código de Autenticação: 77386ab199





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1846/2025 - RE/IFRN

13 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001496.2025-08, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Nova Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	C-03	C-04	25 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/08/2025 15:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942337
Código de Autenticação: 60d14678b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1847/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001591.2025-11, de 9 de junho de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a FRANCISCA ANGELUCE GOMES, Matrícula Siape nº 708856, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Código de Vaga 0215903, Classe C, Padrão 19, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 30% (trinta por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2025 09:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942755
Código de Autenticação: 3d0d5ca382





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1848/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003966.2025-18, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO , Matrícula Siape nº 1962282, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretora de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1715/2022 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/08/2025 09:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942765
Código de Autenticação: c4ec8e2235





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1849/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001133.2025-12 , de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 225/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Fiscal Técnico Titular
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 09:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942777
Código de Autenticação: 1e6a745f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1850/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001175.2025-29, de 4 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO

por fim, o teor da Portaria nº 1732/2025 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança de Diretora Sistêmica de Internacionalização - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2025 09:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942759
Código de Autenticação: 35c0b803d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1851/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.006787.2025-20, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1913/2024 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Assessor de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão	1906/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 09:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942855
Código de Autenticação: 27870754de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1852/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003966.2025-18, de 23 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1848/2025 - RE/IFRN , de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2025 10:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942770

Código de Autenticação: 6b49f65fc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1853/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004376.2025-02, de 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 11 e 25 de agosto de 2025, do servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 13 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 14/08/2025 13:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943173

Código de Autenticação: f02885ddf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1854/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004357.2025-78, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor comissão responsável pela organização da II Semana do Livro e da Biblioteca do IFRN - SELIB, que será realizada no período de 20 a 31 de outubro de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1637417	Marise Lemos Ribeiro	SIBi	Coordenadora
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	DICI	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	COEDI	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	COBIB/JC	Membro
2660686	Rubervânio da Silva Mateus	COBIB/SC	Membro
2654613	Cícero Filho Tavares	COBIB/AP	Membro
2175023	Taíze Aparecida Teixeira do Nascimento	COBIB/IP	Membro
1685102	Letícia Priscila Azevedo de Sousa	COBIB/CNAT	Membro
2659826	Tatiana Nascimento Augusto Dutra Alves	COBIB/CNAT	Membro
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Docente Língua Portuguesa	Membro

II - ESTABELECE o dia 30 de novembro de 2025, como prazo final para conclusão dos trabalhos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2025 14:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942358

Código de Autenticação: 713e4d01f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1855/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23421.003516.2025-17, de 3 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1544/2025 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos	Coordenador de Pós- Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	514/2021-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 14:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943185
Código de Autenticação: 0e21beb30b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1856/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004345.2025-43, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 174/2024 - RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815347	Girlene Moreira da Silva	Assessor de Parcerias Internacionais	Pró-Reitoria de Extensão	172/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 14:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943203
Código de Autenticação: b82ff4c906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1857/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004296.2025-49, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 21 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 132 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1843853	Izabel Machado da Nóbrega	C	16	17	22 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 14:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943264
Código de Autenticação: b4b924f8b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1858/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004371.2025-71, de 13 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 119.801/2025, de 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora SUELMA DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula Siape nº 277341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de janeiro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 15:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943277

Código de Autenticação: a74cc321d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1859/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.004345.2025-43, de 12 de agosto de 2025 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Assessoria de Parcerias Internacionais, integrada à Estrutura da Reitoria por meio da Portaria nº 172/2024 - RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2025 15:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943195

Código de Autenticação: 2d55b0aba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1860/2025 - RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004385.2025-95, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	E	15	16	23 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2025 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943320
Código de Autenticação: c6c0707d5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1861/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002059.2025-13, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 13 de agosto de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1557/2025 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2025, que prorrogou o prazo de trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.00215.2023-70.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2025 10:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943675

Código de Autenticação: 596a3b527c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1862/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003707.2025-89, de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON ,
Matrícula Siape n.º 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº
23421.003707.2025-89.

II – ESTABELECER , com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de
transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1834/2025-RE/IFRN, de 12 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2025 10:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943714

Código de Autenticação: c7bc4451a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1863/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001338.2025-50, de 9 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MYLENNA VIEIRA CACHO, Matrícula Siape nº 2020675, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa acompanhar estudantes do ensino médio contemplados pelo Edital nº 11/2025 - DINT/RE/IFRN, para a realização de intercâmbio acadêmico e intercultural junto a *Universidad Estatal Península de Santa Elena*, em La Libertad, Santa Elena/Equador.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 12:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942387

Código de Autenticação: 728300b9ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1864/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004268.2025-21, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa acompanhar estudantes do ensino médio contemplados pelo Edital nº 11/2025 - DINT/RE/IFRN, para a realização de intercâmbio acadêmico e intercultural junto a *Universidad Estatal Península de Santa Elena*, em La Libertad, Santa Elena/Equador.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 12:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942869

Código de Autenticação: daea50ef70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1865/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004388.2025-29, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 11 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 111 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	D	16	17	12 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 12:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943502
Código de Autenticação: e7c4fc7594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1866/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001225.2025-78, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, à servidora VERÔNICA ALVES RANGEL, Matrícula Siape nº 1781922, ocupante do cargo de Contador, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, código do cargo nº 701015, código da vaga nº 0828077, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 14 de agosto de 2025, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2025 12:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943504

Código de Autenticação: 3bdd99b116





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1867/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004162.2025-28, de 1º de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), para a prestação do serviço de aferição de candidatos com vistas ao atendimento das cotas de acesso discente neste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Integrante Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Administrativo
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 12:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943512
Código de Autenticação: 26ee75c68e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1868/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004071.2025-92, de 28 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para pagamento da taxa inscrição do XIV Encontro Nacional de CPAs e de PIs, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722737	Íria Caline Saraiva Cosme	Integrante Requisitante
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Integrante Administrativo
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 12:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943518
Código de Autenticação: 0bb41afc68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1869/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001529.2025-47, de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 1º de julho de 2025 , os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente **ALDAYR DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 1671764, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1331580	Israel Crescêncio da Costa	Instituto Federal de Alagoas
1608323	Rodrigo Mero Sarmento da Silva	Instituto Federal de Alagoas
2862663	Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva	Instituto Federal Goiânio

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2025 12:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943573

Código de Autenticação: 54d72a5eee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1870/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001651.2025-13, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 12 de agosto de 2025 , os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente MARLI DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI, Matrícula Siape nº 2455821, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1669524	Jássio Pereira De Medeiros	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1669026	Cristiane Sabóia Barros	Instituto Federal do Ceará
1802124	Emmanuelle Arnaud Almeida	Instituto Federal da Paraíba
1301262	Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	Instituto Federal da Paraíba

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2025 12:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943586

Código de Autenticação: ac5140b287





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1871/2025 - RE/IFRN

15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004125.2025-10, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), para execução da SECITEX 2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2025 13:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943741
Código de Autenticação: 9ed5e0f09d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1872/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003413.2025-57, de 30 de junho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JUCÉLIO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2936531, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, entre os dias 5 e 9 de agosto de 2025, tendo em vista sua participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), realizado na cidade de Campo Grande/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2025 09:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943971

Código de Autenticação: fd9c58f437





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1873/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001594.2025-01, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto a 1º de outubro de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2730177, Diretor-Geral do *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2025 09:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944273

Código de Autenticação: 184c07d608





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1874/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.000161.2025-08, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente VINÍCIUS GOMES DE MORAIS, Matrícula Siape nº 3237845, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2690810	Dener da Silva Albuquerque
2215548	Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo
1296953	Sérgio Pedini

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2025 09:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944284
Código de Autenticação: 873a6f6a6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1875/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004413.2025-74, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela homologação da nova versão do Sistema de automação de Bibliotecas (SIABI).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Reitoria	Coordenadora
1636757	Iara Celly Gomes da Silva	COBIB/CAL	Membro
1315106	Isabelle Brandao Mamede Galvão	COBIB/PAR	Membro
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	COBIB/CNAT	Membro
1845596	Kátia Cristina Dantas da Câmara Silva	COBIB/CN	Membro
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho	COBIB/CAL	Membro
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	COBIB/SGA	Membro
1763713	Manoel Targino de Oliveira	COBIB/NC	Membro

II - **ESTABELECER** o dia 31 de dezembro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2025 09:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943956

Código de Autenticação: 6047427d0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1876/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001330.2025-67, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JÚLIO JUSTINO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2542967, do cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, que integrou a Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 904/2023-RE/IFRN, de 31 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2025 09:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944296

Código de Autenticação: de6a05de52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1877/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.004403.2025-39, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados compor Comissão responsável pela organização implementação da nova versão do Memoria - Repositório Institucional deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	COBIB/ZN	Coordenadora
1090095	Bruna Laís Campos do Nascimento	COBIB/LAJ	Membro
1577742	Maria Ilza da Costa	COBIB/CNAT	Membro
1734470	Patrícia da Silva Souza Martins	COBIB/CM	Membro
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	COBIB/PF	Membro
1798811	Yuri Pontes Henrique	COBIB/CANG	Membro
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	COSINF/RE	Membro

II - **ESTABELECE**R o dia 31 de dezembro de 2025 como prazo para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2025 09:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943935

Código de Autenticação: 146427386b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1878/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004107.2025-38, de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 23 e 27 de setembro de 2025, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, ofertado pela Escola de Administração e Treinamento - Esafi, na cidade de Blumenau/SC.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1729431	Jeffersiane Letiere Marinho de Souza	CODEPE
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos	DIGPE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2025 11:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944383
Código de Autenticação: 6a8fa131f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1879/2025 - RE/IFRN

18 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003975.2025-09, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a equipe editorial da Revista Diálogos da Extensão, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722957	Samira Fernandes Delgado	Editora-chefe
3121875	Breno Trajano de Almeida	Editor, editor de seção, editor de texto, leitor de provas e editor de <i>layout</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2025 14:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944628
Código de Autenticação: d0c8e3ef61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1880/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004300.2025-79, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de aparelho de televisão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944658

Código de Autenticação: bf848890f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1881/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004247.2025-14, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação de empresa fornecedora de licenças de soft wares destinados a projetos de arquitetura e engenharia, planejamento de obras e serviços de engenharia, bem como ferramentas CAD e BIM aplicadas a projetos técnicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Requisitante
2092315	Rezembrim de Paula Soares	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944660

Código de Autenticação: 07852c1150





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1882/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001997.2025-11, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2025, em virtude da participação e apresentação de trabalho no XIII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, a ser realizado em Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944734

Código de Autenticação: aee3e288e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1883/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003982.2025-01, de 23 de julho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor PAULO VÍCTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, em virtude da participação na 10ª Feira Internacional de Saúde e Segurança do Trabalho, a ser realizada em São Paulo/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944805

Código de Autenticação: 0f483b69b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1884/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001594.2025-01, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto a 1º de outubro de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, Diretor-Geral do *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de agosto de 2025.

II - REVOGAR a Portaria nº 1873/2025 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944953

Código de Autenticação: 1ec677865b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1885/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004346.2025-98, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor MARCUS VINÍCIUS DANTAS DE ASSUNÇÃO, Matrícula Siape nº 1621420, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 10:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944962

Código de Autenticação: 7ddaf05444





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1886/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001338.2025-23, de 14 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1876/2025 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MARLON DE MORAIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1637341, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Ipanguaçu*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 14:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945177

Código de Autenticação: 42dc85192f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1887/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004088.2025-40, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **THAÍS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 19/08/2025 14:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945109

Código de Autenticação: 411c8c3ce7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1888/2025 - RE/IFRN

19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001066.2025-79, de 27 de julho de 2025,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido, com efeitos a partir 29 de agosto de 2025, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 1382/2023-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023, à servidora LEILA RAULINO CÂMARA CAVALCANTI VARELA, Matrícula Siape nº 2280533, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/08/2025 14:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944987

Código de Autenticação: 19aeea963b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1889/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os seguintes integrantes da composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal.

Matrícula	Nome	Representação
1885301	Samuel de Carvalho Lima	DINT
1962560	Maraissa Damiana Soares Alves	DINT/ASUTIN
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	DIPED/ETEP

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal, sob a coordenação da primeira servidora, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação
128608	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	PROEN/DIPED/ASAPER
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	PROEN/DIPED/ASEJAEPT
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	PROEN/COPPEN
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	PROEN/ASUTEN
396408	Elvira Fernandes de Araújo	PROEN/ASRIB
1722737	Íria Caline Saraiva Cosme	PROEN/DIARE
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	PROEN/CITEAD
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	PROEN/DIAAC
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN/CADIS
1672892	Rejane Bezerra Barros	PROEN/COEDIH
2504774	Plácido Antonio de Souza Neto	PROEN/COAPEN
1939058	Raphael Siqueira Fontes	PRODES
1833788	Thiago Medeiros Barros	PRODES/COPEDU
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	PROPI
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	PROPI/DIPG
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	PROEX/ASREMT
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	DINT
2020675	Mylenna Vieira Cacho	DINT/ASUTIN
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE

Matrícula	Nome	Resumo da Atividade
2114967	Francilene Santos da Silva	NAPNE/ASENEE
1674106	Amilde Martins da Fonseca	NUGEDI/ASGEDI
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Sinasefe Natal
1986845	Euza Raquel de Sousa	Sinasefe Mossoró
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DG
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	
1813435	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	DIAC
1139472	Renata Nayhara de Lima	
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ETEP
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	
2302097	Hercules Alencar de Medeiros	
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Docente/NCE Tecnológico
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	
1115755	Galba Falcao Aragão	
1659689	Júlio César Teixeira da Silva	
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Docente/NCE Ensino Médio
3504749	Magda Renata Marques Diniz	
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	
2777919	José Carlos Vieira de Souza	
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente/NCE Licenciatura
20221214010019	Rynald Costa de Vasconcelos	Estudante de cursos técnicos
20221010590031	Hiliane de Melo Florêncio	Estudante de graduação

III –ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais:

- coordenar o processo de elaboração de diretrizes para revisão das ofertas educacionais e as respectivas comissões próprias;
- articular as atividades com as comissões locais dos *campi*;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- divulgar, em colaboração com comissão local, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a minuta final das diretrizes para os cursos;
- elaborar e/ou sistematizar estudos e diagnósticos relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns de discussão relativos aos cursos;
- coordenar a realização dos fóruns para validação das diretrizes dos cursos;
- coordenar a revisão da Organização Didática do IFRN.

IV – REVOGAR a Portaria nº 809/2025 - RE/IFRN, de 8 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 20/08/2025 11:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945458

Código de Autenticação: be9a3cc4d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1890/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003553.2025-25 , de 5 de julho de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO , a contar de 1º de agosto de 2025, da Professor Adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Colaboração Técnica na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1410366	NAN QI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/08/2025 11:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945450
Código de Autenticação: 9484a24047





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1891/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003895.2025-45 , de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 236/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Técnico Titular
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/08/2025 11:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945449
Código de Autenticação: e181256e94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1892/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004122.2025-86, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela realização de procedimentos licitatórios, visando à inscrição de servidor no Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/08/2025 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945447
Código de Autenticação: 16b7d42ba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1893/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001931.2025-36, de 14 de abril de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora CALENICE CAVALCANTI DA PENHA MENDONÇA, Matrícula Siape nº 1673735, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, entre os dias 5 e 8 de maio de 2025, tendo em vista sua participação no II Encontro sobre Transparência Ativa e Indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, realizado na cidade de Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/08/2025 11:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945445

Código de Autenticação: bb7d14cdd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1894/2025 - RE/IFRN

20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004476.2025-21, de 19 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto a 5 de setembro de 2025, do servidor MELQUIADES PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1646302, Assessor de Gestão de Projetos para Captação de Recursos, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 20/08/2025 11:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945264

Código de Autenticação: 77fab962f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1895/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001594.2025-01, de 14 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, que o procedimento de alteração de férias foi devidamente realizado no Siape, conforme comprovante anexo ao processo,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1884/2025 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2025, que interrompeu a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 18 de agosto a 1º de outubro de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, Diretor-Geral do *Campus* Apodi, alterando o referido usufruto para o período a partir de 25 de agosto de 2025, e que também revogou a a Portaria nº 1873/2025 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 21/08/2025 12:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946081

Código de Autenticação: 09ebb757eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1896/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002536.2025-14, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **GILMARA FREIRE AZEVEDO**, Matrícula Siape nº 2017446, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 6 de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 21/08/2025 12:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946018

Código de Autenticação: ab55056e66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1897/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003829.2025-75, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 6 e 10 de outubro de 2025, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no 2º Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública, ofertado pela Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, na cidade de Fortaleza/CE.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues	COGCAP
1928287	Keyby Glecio Araujo dos Santos	CODEPE
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	COGCAP
1831668	Zilmara Alessandra dos Santos Germano	COGCAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/08/2025 12:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945988
Código de Autenticação: f9202f1a9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1898/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004544.2025-51, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 777/2024 - RE/IFRN, de 15 de abril de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Coordenadora de Programas e Projetos de Ensino	Pró-Reitoria de Ensino	770/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/08/2025 12:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945895
Código de Autenticação: 7769ff323d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1899/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002315.2023-31, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato nº 196/2023-PROAD/IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenador
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/08/2025 13:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946216

Código de Autenticação: ee9a111c08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1900/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004604.2025-36, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	D	15	16	16 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2025 15:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946371
Código de Autenticação: 4fdf337cfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1901/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004606.2025-25, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	E	16	17	17 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2025 16:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946402
Código de Autenticação: 274800921b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1902/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006971.2025-70, de 15 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/RE/IFRN Nº 9, de 22 de janeiro de 2025, que disciplina as atribuições dos Colegiados Internos vinculados ao macroprocesso do Ensino, previstos no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no âmbito da Reitoria e dos *Campi*,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Comitê Permanente de Censos do Ensino (COPECENE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Presidente
1673735	Calenice Cavalcanti da Penha Mendonça	Vice-presidente
3138666	Arielton Freire da Silva	Membro
2308848	Dante Fornaciari de Sena	Membro
3139090	Leidiane Pinheiro Medeiros	Membro
1637574	Jose Sueney de Lima	Membro
2037688	Virgínia Eleonora Ferreira Batista	Membro

II - DETERMINAR que a vigência desta portaria fique condicionada até que seja emitida regulamentação específica pelo Conselho Superior deste Instituto Federal (Consup).

III - REVOGAR a Portaria nº 1582/2025-RE/IFRN, de 15 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/08/2025 16:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946433

Código de Autenticação: 1645b82b47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1903/2025 - RE/IFRN

21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004602.2025-47, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Redator, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	E	14	15	14 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2025 16:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946441
Código de Autenticação: 482fb11e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1904/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001211.2025-54, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora KEILA FONSECA E SILVA, Matrícula Siape nº 1508782 pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar da cerimônia de lançamento da versão em português do audiolivro resultante do projeto de internacionalização "Revelando Paulo Freire na América Latina" e de atividades acadêmicas em *la Universidad Pedagógica Nacional*, em Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2025 10:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945993

Código de Autenticação: 59ca510019





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1905/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o disposto na Portaria nº 1536/2021-RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO,

ainda, a necessidade de manter atualizada a base normativa da instituição, evitando sobreposição ou redundância de atos administrativos; e

CONSIDERANDO

Por fim, o que consta no Processo nº 23421.004607.2025-70, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DECLARAR O EXAURIMENTO** das Portarias Normativas especificadas no quadro abaixo, por perda de objeto e/ou cumprimento integral de seus efeitos.

Portaria	Data da emissão	Assunto
PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 24	20 de outubro de 2023	Regulamenta o projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN para os setores determinados em estudo de viabilidade próprio, conforme parágrafo único, art. 18 da Portaria Normativa nº 23/2023 -RE
PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 29	2 de abril de 2024	Retificar Portaria Normativa que Regulamentou o projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN para os setores determinados em estudo de viabilidade próprio, conforme parágrafo único, art. 18 da Portaria Normativa nº 23/2023/RE
PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 34	8 de julho de 2024	Retificar Portaria Normativa que Regulamentou o projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN para os setores com potencial necessidade de funcionamento ininterrupto.
PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 36	17 de setembro de 2024	Retificar Portaria Normativa que Regulamentou o projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN para os setores com potencial necessidade de funcionamento ininterrupto.
PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 40	7 de janeiro de 2025	Retificar a PORTARIA NORMATIVA nº 36/2024, que Regulamentou o projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN para os setores com potencial necessidade de funcionamento ininterrupto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 10:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946613

Código de Autenticação: 41ec4dc763





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1906/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004525.2025-25, de 19 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ENGEL FAUSTINO SILVA, Matrícula Siape nº 2990179, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, durante o período de 25 de agosto a 30 de novembro de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar de Missão Oficial para desenvolvimento de Ação Pontual de Cooperação, no Timor Leste.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946968

Código de Autenticação: 0e9581add8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1907/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23516.001144.2025-35, de 14 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
REITORIA	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional	CD.4
1.4 Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	CD-4
1.5 Diretoria Sistêmica de Internacionalização	CD-4
1.6 Auditoria Geral	CD.4
1.7 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.7.1 Subprocurador-Chefe	FG.2
1.8 Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	CD.3
1.8.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.9 Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	CD.3
1.9.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.9.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.9.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4
1.9.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4

1.10 Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação	CD.3
1.10.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.10.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.10.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.10.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.10.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.11 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.11.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.11.2 Coordenação de Almocharifado e Patrimônio	FG.1
1.11.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.11.4 Diretoria de Licitações	CD.4
1.12 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.12.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.12.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.12.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.12.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.12.5 Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos	FG.1
1.13 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.13.1 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4
1.14 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD.2
1.14.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.14.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.15 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.15.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.15.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.16 Unidade de Gestão da Integridade	-
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU	
1. Direção	CD.3
1.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE	
1. Direção	CD.3
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.3 Diretoria de Administração	FG.1
1.3.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.3.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-

1.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.4.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.5 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.5.1 Coordenação de Mídias Educacionais	-
1.5.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.6 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
CAMPUS APODI	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CAICÓ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-

1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CANGUARETAMA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CURRAIS NOVOS	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1

1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS LAJES	
1. Direção-Geral	CD.3
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS MACAU	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1

1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-
1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1
1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Multimeios	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CENTRAL	

1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.1
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1
1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2
1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4
1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.2
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Multimeios	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	-
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4
1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
1.10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4
1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4
1.12.1 Coordenação de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	FG.1
1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3

1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-

1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PARELHAS	
1. Direção-Geral	CD.3
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS PARNAMIRIM	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1

1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2

1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2

1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1. Diretoria de Planejamento e Negócios	CD.4
1.1.1. Coordenação de Processos e Projetos	FG.2
1.2. Coordenação de Administração	FG.2

II - **REVOGAR** a Portaria nº 1585/2025- RE/IFRN, de 15 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946662
Código de Autenticação: 8cb4924c3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1908/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004613.2025-27, de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, tendo em vista o zelo, a dedicação e a competência com que exerceram suas atividades para viabilizar, em curto espaço de tempo, a implantação da aceleração das progressões dos servidores Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal, mediante mudanças advindas com a Medida Provisória 1.286/2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus/Unidade
886690	Bruno Jeferson Leocádio Alaincardk Silveira Oliveira	Apodi
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros	Caicó
1278824	Rodrigo Ferreira	Caicó
1945290	Júlio Sérgio Fernandes Pires	Natal-Cidade Alta
1885848	Thales da Costa Lago Alves	Natal-Cidade Alta
2401942	Rafael Alves Randel	Ceará Mirim
1170109	Sérgio de Oliveira Medeiros	Ceará Mirim
1636529	José Ari de Oliveira	Currais Novos
1897586	José Jackson Félix Xavier	Currais Novos
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Natal-Central
1850722	Aldo Eloi de Medeiros Câmara	Natal-Central
6277490	Fernando Ferreira Carneiro Filho	Natal-Central
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe	Natal-Central
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	Natal-Central
1674121	Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire	Natal-Central
277482	Maria Cristina Dantas de Medeiros	Natal-Central
3422740	Arthur José Rodrigues de Carvalho	Ipanguaçu
1267885	Jerry Wanderson Bezerra	Ipanguaçu
1836387	Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima	Ipanguaçu
3137495	Gilson Rodrigues dos Santos Neto	João Câmara
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	João Câmara
3422817	Richardson Lopes Fernandes	Lajes
3422733	Danilo Maia de Oliveira	Macau
2298028	Edson Cesar da Silva Azevedo	Macau
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	Mossoró

50163	João Reinaldo da Costa	Mossoró
1230063	Gleyze Andrade da Silva	Nova Cruz
2072705	Josenildo Gomes de Oliveira Silva	Nova Cruz
3010411	Joel Cardoso Mota	Parelhas
1885865	Alynnna Erlane Silva de Sousa Medeiros	Parnamirim
1887970	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro	Parnamirim
1332617	Ana Carla Pereira da Silva	Pau dos Ferros
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire	Pau dos Ferros
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Reitoria
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues	Reitoria
1659674	Erasmoo José Pereira de Oliveira	Reitoria
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Reitoria
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Reitoria
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Reitoria
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Reitoria
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Reitoria
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	Reitoria
1885434	Marcos Pereira da Silva	Reitoria
1884338	Raissa Fernandes de Melo	Reitoria
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Reitoria
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Reitoria
1177433	Edson Pereira de Lima	Santa Cruz
1820742	Luana Gabrielly do Nascimento	Santa Cruz
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	São Gonçalo do Amarante
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	São Gonçalo do Amarante
2135739	João Ricardo de Melo Dantas	São Paulo do Potengi
3422738	Leonardo José de Moura	São Paulo do Potengi
1902581	Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos	Avançado Natal-Zona Leste
1830636	Patrick Cavalcante Robias	Avançado Natal-Zona Leste
1845427	Abinoam Soares da Silva	Avançado Natal-Zona Norte
1701560	Expedito Medeiros Confessor	Avançado Natal-Zona Norte
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Avançado Natal-Zona Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946671

Código de Autenticação: a780a754a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1909/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004549.2025-84, de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico de Referência para o ano de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico de Referência 2026 (anexado em 22/08/2025 10:28:16)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946738

Código de Autenticação: 0e27c1286e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1910/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004238.2025-15, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor **MELQUIADES PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1646302, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 5 de de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946770

Código de Autenticação: 767550943d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1911/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004617.2025-13, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 20 de agosto e 6 de setembro de 2025, do servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946841

Código de Autenticação: a9fb0e482e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1912/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23139.002041.2025-37, de 13 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA , Matrícula Siape nº 2826050 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor do *Campus* Avançado Jucurutu - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2025 15:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946864

Código de Autenticação: 99e8c6aac6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1913/2025 - RE/IFRN

22 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004563.2025-88, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas, para exercerem o encargo de responsáveis pelo Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, no âmbito da Subcomissão Setorial de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação (SUBSIGA-MEC).

Matrícula Siape	Nome da Servidora	E-mail	Telefone	Função
2192240	Nara Raquel Gomes de Carvalho	nara.raquel@ifrn.edu.br	(84) 99851-6272	Titular
1637417	Marise Lemos Ribeiro	marise.ribeiro@ifrn.edu.b	(84) 99953-0706	Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2025 15:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946945
Código de Autenticação: 1e5cf6ae2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1914/2025 - RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002314.2025-58 , de 6 de maio de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 21 de julho de 2025, da servidora do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em Colaboração Técnica na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1255502	Tâmara Lopes Barboza	Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2025 10:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947220
Código de Autenticação: e93ded0ba8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1915/2025 - RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004632.2025-53, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1822800	Franklin Róbias da Silva Júnior	03373985629	AB	03/01/2034	L200 - OJV3859 L200 - OKA4685 L200 - QGQ1239 L200 - SPN7G05 L200 - OKA4675

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2025 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947176
Código de Autenticação: 0715266e5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1916/2025 - RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004531.2025-82, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela realização de procedimentos licitatórios, visando à aquisição de caixas cartonadas personalizadas para o Projeto Aposentação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Integrante Administrativo
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico

II - **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2025 10:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947261
Código de Autenticação: c8eb7cbf4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1917/2025 - RE/IFRN

25 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004635.2025-97, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de ação específica para o Plano de Atividades 2026, para criação de espaços de recreação, jogos e atividades artístico-culturais/esportivas.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Coordenadora
1165917	Carine Silvana dos Santos	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro
1722681	Iracyara Maria Assunção de Souza	Membro
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Membro

II - ESTABELECER como prazo para conclusão dos trabalhos, o dia 30 de outubro de 2025 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2025 13:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947170

Código de Autenticação: 73a609ec05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1918/2025 - RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.002385.2025-10, de 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1276/2021 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2338548	Geraldo Máximo da Silva	Coordenador de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	216/2014 - Reitoria/IFRN

II - **REVOGAR** a Portaria nº 216/2014 - Reitoria/IFRN, de 5 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2025 11:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947389
Código de Autenticação: ed347cdd02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1919/2025 - RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004245.2025-17, de 7 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 24 de setembro de 2025, em virtude da participação no Encontro de Ouvidorias e SICS da Educação, a ser realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/08/2025 11:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947643

Código de Autenticação: b957b0a2b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1920/2025 - RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004669.2025-81, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor FÁBIO ROCHA FERREIRA GOMES, Matrícula Siape nº 1879537, do cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1398/2024 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/08/2025 15:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948096

Código de Autenticação: 68ec7bcf6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1921/2025 - RE/IFRN

26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005078.2025-27, de 10 de junho de 2025,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2025, o servidor KIEV LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1886910, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1382/2025 - RE/IFRN, de 24 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/08/2025 15:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948113

Código de Autenticação: b610b31e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1922/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004634.2025-42, de 22 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1920/2025 - RE/IFRN, de 26 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor REZEMBRIM DE PAULA SOARES, Matrícula Siape nº 2092315, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 14:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948101

Código de Autenticação: 7764d5c4ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1923/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001979.2025-30, de 5 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JULIANNA KELLY PAULINO BEZERRA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1072472, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, durante o período de 1º a 31 de outubro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao curso de Doutorado em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais, a ser oferecido pela Universidade de Braga, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 15:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948053

Código de Autenticação: 9560b3cd7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1924/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004660.2025-71, de 25 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 133.672/2025, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora MARGARETH ROSE BARRETO DE LIMA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 1875507, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 1º de setembro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948209

Código de Autenticação: 7dc04ce1e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1925/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004662.2025-60, de 25 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 134.565/2025, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias, sem redução salarial, à servidora MARIA LUISA ROCHA DE MACEDO, Matrícula Siape nº 1963562, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 23 de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948214

Código de Autenticação: bbe645180d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1926/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004502.2025-11, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em virtude da participação no XV Encontro Nacional de História da Mídia - Alcar 2025 - Revisões Críticas da História: comunicação, território e decolonialidade, a ser realizado em Mariana/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 15:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948219
Código de Autenticação: c36481de9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1927/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004661.2025-15, de 25 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 134.530/2025, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (horas) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor Manoel Pedro de Medeiros Neto, Matrícula Siape nº 1984972, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos.

II - ESTABELECE que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 23 de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948220

Código de Autenticação: e54e487c6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1928/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004678.2025-72, de 26 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 127.518/2025, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora RÍSIA AMARAL ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3157183, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 25 de agosto de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948227

Código de Autenticação: 713e234ca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1929/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004970.2023-23 , de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 234/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa ECO FACILITIES LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948238
Código de Autenticação: 6455928544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1930/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001978.2025-95, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1051876	Diogo Vale	Campus Ceará-Mirim	Campus Avançado Jucurutu

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948387
Código de Autenticação: 69c18d91fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1931/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003413.2025-57, de 30 de junho de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor LEONARDO VASCONCELOS ASSIS DE LIMA, Matrícula Siape nº 2046520, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, entre os dias 5 e 9 de agosto de 2025, tendo em vista sua participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), realizado na cidade de Campo Grande/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 15:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948398

Código de Autenticação: 504b44587c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1932/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003105.2024-41 , de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 237/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade Administrativa
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Centro de Tecnologia Cultural Campus São Miguel Campus Touros Campus Umarizal
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular	
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Fiscal Técnico Substituto	Centro de Tecnologia Mineral
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato	Reitoria
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 15:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948399

Código de Autenticação: 2983ce92ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1933/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001645.2025-96, de 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – **RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23421.002254.2024-92.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Presidente
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	Membro

II – **ESTABELECE**R, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – **DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 15:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948421

Código de Autenticação: 56a7ca5642





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1934/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002691.2025-97, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação na Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), aos servidores abaixo nominados, no período de 2 a 4 de junho de 2025, em razão da participação no 1º Encontro de Administração Acadêmica - 2025.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes
2027802	Alessandro de Lima Nóbrega
2097438	Anderson Teixeira do Nascimento
1583893	André Luis Santos Pinheiro
1104027	Antonio Gregório da Costa
3138666	Arielton Freire da Silva
1730970	Arthur Medeiros Câmara
1888424	Augusto César de Assis Braga
2396200	Cícera Gardênia Ribeiro Alves
1661458	Danilo Henrique de Medeiros Macedo
2308848	Dante Fornaciari de Sena
1896796	Deivson Lopes da Silva Carvalho
1576565	Dionly Carlos da Silva Damião
1011117	Gabriel Demetrius Gomes Lopes Santa Rosa
366276	Genicleidy Dias Vaz Bittencourt
1361256	Giselly Patricia Dias de Souza
2026480	José Humberto Alves Junior
1103653	José Silereudo da Silva
1637574	José Sueney de Lima
2035952	Kaio Victor da Costa Feliciano
1886880	Maria das Vitórias Dantas
3422754	Matheus Felipe Araújo Souza
2150897	Nilson Lisboa Teixeira
1880765	Shelton Xavier de Souza Ramos
1878645	Willany Caroliny Tavares Batista Chaves

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948426

Código de Autenticação: 6def60f236





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1935/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001942.2025-16, de 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 235/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1884338	Raíssa Fernandes de Melo	Fiscal Técnico Titular
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/08/2025 15:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948471
Código de Autenticação: 0bb8a808c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1936/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000316.2025-48, 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Central de Acompanhamento (COCA), no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	Mandato
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Presidente	24/06/2025 a 24/06/2027
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro	08/12/2023 a 08/12/2025
1962282	Thais Chacon Santos Azevedo	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro	27/08/2025 a 27/08/2026
1931743	Ériton de Barros Farias	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro	24/06/2025 a 24/06/2027
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	Membro	24/06/2025 a 24/06/2027
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro	24/06/2025 a 24/06/2027
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE Natal	Membro	24/06/2025 a 24/06/2027
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE Mossoró	Membro	08/12/2023 a 08/12/2025

II – DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar a elaboração e a homologação dos Relatórios Locais de Acompanhamento;
- elaborar o Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD;
- analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à simplificação dos procedimentos relacionados ao PGD;
- solicitar a divulgação nominal dos participantes e zelar pela manutenção das informações do PGD no site institucional;
- apresentar sugestões relativas ao aprimoramento do PGD no âmbito do IFRN;
- atender às solicitações da Reitoria; e

- solicitar providencias à Reitoria, em caso de descumprimento, no âmbito sistêmico, dos prazos previstos no Calendário Anual de Referência.

III - ESTABELECER o prazo de 2 (dois) anos, para o término do mandato da comissão, sendo renovado, preferencialmente, em, no mínimo, um terço de seus membros.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1372/2025-RE/IFRN, de 24 de junho de 2025 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 17:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948409

Código de Autenticação: 61c32bfba0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1937/2025 - RE/IFRN

27 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002699.2025-99, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Direção Acadêmica	Presidente
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Curso	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenador de Curso	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Coordenador de Curso	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Docente	Membro
1120046	Bruno Soares de Abreu	Docente	Membro
3328836	Benício Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Docente	Membro
1289568	Ariela Fernandes Sales	Docente	Membro
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	Docente	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
2886659	Tálisson Davi Noberto Xavier	Docente	Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Docente	Membro
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Membro
2133233	Dannilo Martins Cunha	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Docente	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Docente	Membro
1780515	Robercy Alves da Silva	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
1243086	Diego Knack	Pedagoga - ASPED	Membro
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Pedagogo - ASPED	Membro
1361256	Giselly Patricia Dias de Souza	Assistente de Alunos - SEAC	Membro

3459316	Elis Regina Nunes de Oliveira	Assistente em Administração - APAC	Membro
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Técnico em Secretariado - APAC	Membro
1935673	Bruna Lais Campos do Nascimento	Bibliotecário-documentalista - ASBIB	Membro
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
20241204010021	Sara dos Santos Forte	Representante Discente	Membro
20251204010031	Josena Mayra Macêdo de Souza	Representante Discente	Membro
20251201100001	Maria Inês da Câmara Barbosa	Representante Discente	Membro

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2069/2024-RE/IFRN, de 18 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/08/2025 17:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948702
Código de Autenticação: c5fccedbb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1938/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007116.2025-86, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a composição das Coordenações do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Coordenador do PPGEP
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Vice-Coordenadora do PPGEP
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Coordenadora da Linha 1: Políticas e Práxis em Educação Profissional
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Coordenadora da Linha 2: Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Coordenadora da Linha 3: História, Historiografia e Memória da Educação Profissional

II - **ESTABELECE**R o período de 8 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027 para o exercício do mandato dos servidores designados no item I desta Portaria.

III - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a Portaria nº 576/2024-RE/IFRN, de 21 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2025 11:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947835
Código de Autenticação: b59f19e9bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1939/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007119.2025-10, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a composição da Comissão de Distribuição de Bolsas recebidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), dos órgãos de fomento à pesquisa e de apoio institucional, deste Instituto Federal.

Matrícula	Nome	Função
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Presidente
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Representante Docente
20241996210005	Renata Lysia Sapucaí de Castro	Representante Discente Titular
20231996260002	Francêscso de Araújo Lopes	Representante Discente Suplente

II - ESTABELEECER que o mandato da Comissão designada no item I terá a duração de 1 (um) ano, correspondendo ao período entre 8 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

III - REVOGAR , com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a Portaria nº 797/2023 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 11:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947861

Código de Autenticação: 2af0a5f1cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1940/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004671.2025-51, de 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 25 de agosto a 18 de setembro de 2025, do servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1340584, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 11:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947877

Código de Autenticação: 4765e18a57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1941/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004435.2025-34, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta à CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025, que visa apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação – mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor Titular	Função	Representação
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Presidente	DIPG/PROPI
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro	
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro	PPGEP
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Membro	POSENSINO
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Membro	RENOEN
2544991	Albino Oliveria Nunes	Suplente	POSENSINO
1885284	Diogo Pereira Bezerra	Suplente	RENOEN
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Suplentes	PPGEP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 11:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949063

Código de Autenticação: b313cfb514





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1942/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001182.2025-06, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 2 de setembro de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1447/2025 - RE/IFRN, de 2 de julho de 2025, que estabeleceu o afastamento preventivo do servidor OZENIR LUCIANO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1606103.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 11:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949068
Código de Autenticação: 8c5666b16a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1943/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23425.001406.2025-81 , de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 307/2024 - RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Morreira	Coordenadora de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1581/2023 - Reitoria/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2025 11:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949065
Código de Autenticação: c42825aacc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1944/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003648.2025-49, de 9 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 223/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2025 11:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949070
Código de Autenticação: 8773501196





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1945/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004699.2025-98, de 26 de agosto de 2025,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2279/2024 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 13:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949428
Código de Autenticação: 2b7477ef84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1946/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004700.2025-84, de 26 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1945/2025-RE/IFRN, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 13:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949432

Código de Autenticação: 294f0fe96f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1947/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004294.2023-98, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 4 de agosto de 2025, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 977/2025 - RE/IFRN, de 5 de maio de 2025, que reconduziu a comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004294.2023-98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 28/08/2025 14:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949208

Código de Autenticação: 00802436dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1948/2025 - RE/IFRN

28 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001653.2024-04, de 29 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Portaria MEC nº 583, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

LOTAR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Lotação
1636837	Rafael Fonseca da Costa Souza	Campus São Gonçalo do Amarante

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/08/2025 14:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949182
Código de Autenticação: 3a8286d61f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1949/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004705.2025-15, de 27 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41, e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir relacionado:

JÚLIO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS , para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Nível D, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0812859, por motivo da vacância por exoneração de Francsidemar da Silva Pontes, conforme DOU nº 136, de 22/07/2025, seção 2, página 18.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 10:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949811

Código de Autenticação: e811098882





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1950/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004586.2025-92, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor VINÍCIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2025, em virtude da participação no 4º Fórum de Acesso ao Ensino Superior e Técnico – FNAEST 2025, a ser realizado em Niterói/RJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 11:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949692
Código de Autenticação: 2a951e3b06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1951/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001050.2025-66, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor LEO MOREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 2004384, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 7 de outubro a 8 de novembro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar a defesa de Tese de Doutorado intitulada: "*Toward Better Software Development: The Potential of Affective States and Personality Traits*", na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/08/2025 11:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949548

Código de Autenticação: 21f0d3a1b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1952/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001627.2025-12, de 22 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 25 de agosto a 8 de outubro de 2025, do servidor **CLEONE SILVA DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1920651, Diretor-Geral do *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 13 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 11:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949807

Código de Autenticação: a9d45dc4c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1953/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004199.2025-56, de 5 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, ao servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2023, para participar do curso intitulado: "Responsabilidades do Servidor Público", oferecido pela Ensino Nacional.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 22 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 11:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949816

Código de Autenticação: 1f5b9b4504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1954/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004278.2025-67, de 8 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, ao servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Como Trabalhar em Home Office", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 22 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 11:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949819

Código de Autenticação: 3d6365da47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1955/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003920.2025-91, de 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora AMELIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em virtude da participação no IV Colóquio Internacional Aprendizados ao longo da vida, a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 16:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949861
Código de Autenticação: 167a3ef8a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1956/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002137.2025-03, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2025, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 28 de agosto e 15 de setembro de 2025, do servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1782507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2025 16:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950053

Código de Autenticação: a4066d37e1



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 1957/2025 - RE/IFRN

29 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000673.2025-10, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA, Matrícula Siape nº 1938035, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 1º a 7 de de setembro de 2025, em virtude da participação na 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), a ser realizada em Bonito/MS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/08/2025 17:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950183

Código de Autenticação: 8b28720e70





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001510/25-1C	JEAN DECLYER DUARTE DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	18/08/2025	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2025	18/08/2025	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		85,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			81,75
001518/25	EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	25/08/2025	25/08/2025	Natal (RN)	Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2025	25/08/2025	Lajes (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2025	26/08/2025	Ipanguaçu (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2025	27/08/2025	Pau dos Ferros (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/08/2025	29/08/2025	São Miguel (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/08/2025	29/08/2025	Umarizal (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001521/25	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2025	29/08/2025	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.617,57	4.317,57
							29/08/2025	29/08/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	2.402,22	2.614,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.912,50	5.019,79	6.932,29	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.800,04
001531/25	ANA PAULA DE SOUZA CRUZ MENDONCA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Caicó (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001551/25	MARCIO DILERMANO BEZERRA GOMES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	22/08/2025	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							22/08/2025	22/08/2025	Umarizal (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001560/25	KEILA FONSECA E SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	27/08/2025	02/09/2025	Natal (RN)	Bogotá (Colômbia)	Aéreo	0,0	0,00	3.792,39	3.792,39
							02/09/2025	03/09/2025	Bogotá (Colômbia)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.792,39	3.792,39

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	7.584,78	7.584,78
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.584,78
001595/25	GALBA FALCAO ARAGAO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2025	30/08/2025	Parelhas (RN)	Jardim do Seridó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2025	30/08/2025	Jardim do Seridó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2025	30/08/2025	Natal (RN)	Jardim do Seridó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2025	30/08/2025	Jardim do Seridó (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
001601/25	LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	29/08/2025	Natal (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2025	29/08/2025	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001602/25	YOKKY YWKY DANTAS DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2025	29/08/2025	Currais Novos (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							29/08/2025	29/08/2025	Jucurutu (RN)	Retorno para Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		264,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			908,30
001636/25	JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	29/08/2025	Natal (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2025	29/08/2025	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
Sub-Total Geral												283,5	116.398,59	60.451,09	176.849,68
Total (R\$)														160.972,96	

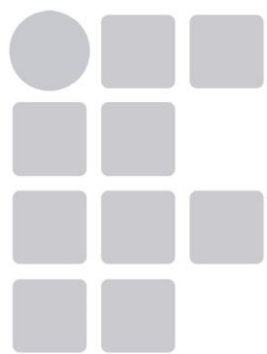


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	06/08/2025	04/10/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	18/08/2025	18/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	27/07/2025	22/01/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Magda Renata Marques Diniz (3504749)	3504749	14/08/2025	15/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	04/08/2025	04/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	14/07/2025	12/08/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Cynthia Araujo Mota Brazao (1730906)	1730906	15/08/2025	15/08/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Cynthia Araujo Mota Brazao (1730906)	1730906	18/08/2025	18/08/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	21/08/2025	05/09/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/04/2025	30/09/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2025	21/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Erika Cristina Lourenco de Oliveira (3000514)	3000514	01/08/2025	01/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Thiago Marques da Costa (1924370)	1924370	14/07/2025	01/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	25/08/2025	29/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Tito Matias Ferreira Junior (1467404)	1467404	27/06/2025	09/08/2025	0432 - AFAS. ESTUDO EXT. C/ ÔNUS LTDO - Art. 21 Dec. 9991/19 - EST	4	Não
Ismael Felix Coutinho Neto (1549286)	1549286	07/08/2025	08/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	01/07/2025	30/06/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	15/08/2025	18/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Tathayne Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	21/07/2025	19/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Thiago de Bessa da Silva (1885874)	1885874	08/07/2025	06/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	01/08/2025	30/08/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	06/08/2025	06/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	07/08/2025	09/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira (1143691)	1143691	07/05/2025	03/09/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	25/08/2025	17/09/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	20/08/2025	22/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não

Elione Soares de Macedo (1352992)	1352992	01/08/2025	15/08/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Saulo Rufino de Sa (1124827)	1124827	30/07/2025	01/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	07/07/2025	01/08/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	20/08/2025	20/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fabiana Melo de Araujo (1876604)	1876604	04/08/2025	18/08/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Luciana Guedes Santos (1969623)	1969623	05/08/2025	05/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	05/08/2025	05/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	07/08/2025	08/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Paulo Victor da Silva Figueira (2141254)	2141254	25/08/2025	29/08/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	06/06/2025	14/08/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Michelle Luise Soares da Silva (2132203)	2132203	30/07/2015	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br